



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1300 – Carnaubais, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b> Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

**PROCESSO Nº 2021.02.25.0015**

**DISPENSA Nº 30/2021**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 ao Contrato de Locação Nº 21/2021**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato Emergencial nº 06/2021, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, NºSN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **MARIGILDO PINTO CORTEZ**, inscrito no CPF sob o Nº 094.734.674-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de locação de imóvel, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:**

Fica reajustado o preço da locação do imóvel, objeto do presente contrato, passando o valor a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Locação de Imóvel	R\$2.055,15

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 10 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MARIGILDO PINTO CORTEZ  
CNPJ 094.734.674-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: